



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 101/2025- GP-PMTNT, DE 27 DE MAIO DE 2025.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da LEI Orgânica do
Município de Tonantins/AM em
27/05/2025**

Sec. Muni. De Administração

**DECRETA LUTO
OFICIAL, no Município de
Tonantins/AM, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor ANTENOR GONÇALVES DOS REIS, ocorrido na data de hoje dia 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, que o falecido foi vice-prefeito do município de Tonantins no período de 2001 a 2004, assumiu o cargo de prefeito nos impedimentos do titular, por licença de viagem, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município de Tonantins.

CONSIDERANDO o seu valioso trabalho à frente da Prefeitura Municipal de Tonantins;

CONSIDERANDO, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

DECRETA

ART. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Tonantins, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTENOR GONÇALVES DOS REIS, ocorrido na data de hoje dia 27 de maio de 2025.

Art. 2º – Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TONANTINS/AM, em 27 de maio de 2025.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**